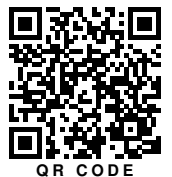




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 27 de janeiro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2159



QR CODE

SUMÁRIO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE CONVOCAÇÃO (APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES 2023)	3
AVISO DE CONVOCAÇÃO (APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES 2023)	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	12
ATOS OFICIAIS	12
PORTARIA (Nº 005/2023)	12
PORTARIA (Nº 006/2023)	13
PORTARIA (Nº 007/2023)	14
PORTARIA (Nº 008/2023)	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nº 002/2023)	16
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 005/2022)	28
TERMO DE ADESÃO (Nº 003/2023)	29
TERMO DE ADESÃO (Nº 004/2023)	30
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	31
LICITAÇÕES E CONTRATOS	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022)	31
EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2023)	37
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	38
LICITAÇÕES E CONTRATOS	38
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023)	38
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023)	39
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	40
LICITAÇÕES E CONTRATOS	40
EXTRATO (CONTRATO Nº 011/2023)	40

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 27 de janeiro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2159

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	41
LICITAÇÕES E CONTRATOS	41
CONTRATO (Nº 251/2022)	41
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	42
LICITAÇÕES E CONTRATOS	42
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022)	42

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES 2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a **aquisição de plantas ornamentais, tapete, arranjos de flores de diversos tamanhos e materiais diversos para atender a demanda do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos – POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**; conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é o **fornecimento de combustível para atender as necessidades de abastecimento dos veículos, gerador e máquinas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos - POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**; conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a **contratação de empresa para aquisição de futuro e eventual fornecimento de fardamentos e rouparia** para atender a demanda do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – **POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**; conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados para prover Link dedicado de acesso à internet via fibra ótica, de 100 Mbps**, para atender as necessidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – **POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**; conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a **contratação de empresa seguradora de veículos, para celebração de seguro de automóvel** a serviço do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – **POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**; conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a **aquisição de pneus para atender as necessidades dos veículos** a serviço do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – **POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**; conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a **aquisição de material de expediente** para atender a demanda do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos – **POLICLINICA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**; conforme condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a **aquisição de material de limpeza e descartáveis**, para atender a demanda do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos – **POLICLINICA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**; conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia clínica, para prestação de serviços continuados de execução do plano de gestão da manutenção, elaboração de relatórios, laudos técnicos, treinamentos, manutenção corretiva (com substituição de peças), preventiva e calibração de equipamentos médicos** para atender as necessidades do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos – **POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**; conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a **aquisição de material gráfico** para atender a demanda do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – **POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**; conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de rastreador veicular e monitoramento dos veículos** a serviço do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – **POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a **aquisição de certificado digital SSL Wildcard DV, com validade de 12 (doze) meses**, para atender a demanda do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – **POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a **contratação de empresa devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação de serviço de solução integrada de comunicação VOIP baseada em protocolo SIP, com fornecimento de servidor local e redundância em nuvem e operação de STFC, juntamente com o fornecimento em comodato de aparelhos e ramais IP, incluindo instalação, configuração, treinamento e suporte técnico** para atender a demanda do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – **POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**; conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de micro-ônibus e vans com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica, quando for o caso, para os veículos integrantes da frota** a serviço do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – **POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado e fornecimento de peças sob demanda** para atender ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – **POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO (APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES 2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **CONTROLE SANITÁRIO**, compreendendo a execução dos serviços de: dedetização, desratização, descupinização, lavagem e higienização de reservatório d'água, na dependência interna e externa da POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE; conforme condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023.** Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA**

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa para **Prestação de Serviços de Gestão de Pessoas, especialmente na área de Departamento Pessoal (Folha de Pagamento, eSocial, Admissões, etc)**, atendendo as necessidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos - Policlínica Regional de São Francisco do Conde, conforme especificações e planilha anexa no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023.** Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Tecnologia da Informação para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, com cessão temporária de direito de uso da licença, bem como edição, adaptação e atualização, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento para o corpo técnico** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – **POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, conforme especificações e quantitativos descritos nos itens constantes no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023.** Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de **ENXOVAL HOSPITALAR**, para atender as necessidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – **POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**; conforme condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiaedodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de **SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL** para atender as necessidades da **POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**; conforme condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiaedodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de **GASES MEDICINAIS** para atender as necessidades da **POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**; conforme condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiaedodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de **Serviços de Telediagnóstico em exames de Mamografia, Raios-X, Tomografia, Holter, Mapa, Eletrocardiograma (ECG), Eletroencefalograma (EEG) e Espirometria, com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos**, para atender a demanda do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos – POLICLINICA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE; conforme condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a Prestação do Serviço de Interpretação de Exames Diagnósticos do Método de Eletrocardiograma Digital (ECG digital), através da tecnologia denominada “Telessaúde”, para atender as necessidades da **POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**; conforme condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é aquisição de **RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO** para Controle de Registro de Frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico, para atender a demanda do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos – POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE; conforme condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023**. Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a Aquisição de **MEDICAMENTOS** para atender a demanda do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – **POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**; conforme condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023.** Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para **Fornecimento de Insumos de uso único, Instrumentais, e Materiais Médicos Hospitalar**, destinados à logística assistencial do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – **POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, conforme especificações e quantitativos descritos nos itens constantes no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023.** Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de **Serviços de Mão de Obra terceirizada (limpeza e conservação predial (serviços gerais), jardinagem, condução de veículos (motoristas), serviços de manutenção e reparos predial, portaria, vigia, telefonista, copeira, com execução sob demanda mediante requisição/ordem de serviço do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos – POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 27/01/2023 a 31/01/2023.** Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 27 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 005/2023)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 005/2023

A **Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº03/2023,

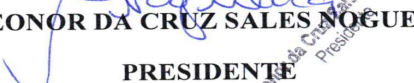
RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao Sr.º José Carlos Araújo Lima, servidor efetivo, no cargo de Magistério 2º Grau, lotado na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), inscrito na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º1726, com base no **art.6º da EC n.º41/03, além do art.30, §1º e §2º da Lei Municipal n.º169/2010, com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$15.380,22 (quinze mil trezentos e oitenta reais e vinte e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 12 de janeiro de 2023.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.

PORTARIA (Nº 006/2023)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 006/2023

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº05/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Sr.^a Marivalda Silva Santos Leite, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º Grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), inscrito na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º4584, com base no **art.6º da EC n.º41/03, além do art.30, §1º e §2º da Lei Municipal n.º169/2010, com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **R\$11.933,06 (onze mil novecentos e trinta e três reais e seis centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 12 de janeiro de 2023.

ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE

Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.

PORTARIA (Nº 007/2023)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º007/2023

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº06/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Sr.^a Maria Lucia Oliveira Silva, servidora efetiva, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SESAU (Secretaria Municipal da Saúde), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º1153, com base no **art.6º da EC n.º41/03, com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **RS\$4.241,82 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 12 de janeiro de 2023.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.

PORTARIA (Nº 008/2023)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA n.º 008/2023

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº04/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao Sr.º Francisco Alexandre dos Santos, servidor efetivo, no cargo de Motorista Carro Pesado, lotado na SESCOOP (Secretaria de Conservação, Serviços e Ordem Pública), inscrito na Prefeitura deste Município sob a matrícula n.º854, com base no **art.6º da EC n.º41/2003, com proventos integrais.**

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de **RS\$4.772,66 (quatro mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde-BA, 12 de janeiro de 2023.

ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE

Eleonora da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Rua Espírito Santo, n.º16, Prédio Anexo, Centro – São Francisco do Conde/BA.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nº 002/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP	NÚMERO N.º033/2022
---	-------------------------------

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, com sede na Praça da Independência, s/n.º, Centro, neste ato representado por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela sua Secretária, **Sr. Roque Luís Santos Pita**, brasileiro, casado, Turismólogo e especialista em Administração Pública, inscrito no CPF sob o n.º828.837.265-15, portador do RG n.º946926700, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado a Rua São Domingos, n.º37, Caipe de Baixo, São Francisco do Conde – BA, CEP: 43.900-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º14.906.881/0001-19, estabelecida na Rua Antônio Santana Portugal, n.º83, Nova São Francisco, CEP: 43.900-000, São Francisco do Conde - BA, neste ato representada pelo **Sr. SILDVAN DA SILVA ANTUNES**, brasileiro, proprietário, inscrito no CPF sob o n.º017.194.005-98, portador do RG n.º932.308.180, com o endereço profissional acima citado, doravante denominada **DETENTORA**, nos termos da Lei Federal N.º8.666/1993, Lei Federal N.º10.520/2002, Lei Complementar N.º123/06; Decreto Federal N.º3.555/2000, Decreto Federal N.º7892/2013 e 10.024/2019; bem como pelo Decreto Municipal N.º2277/2018, N.º2216/2017 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º033/2022**, conforme consta do **Processo Administrativo N.º7511/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços nas condições seguintes:

1. DO OBJETO

- 1.1 - O objeto desta Ata, é a **eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de Informática e Comunicação, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura de São Francisco do Conde- Ba**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.
- 1.2 - A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do **Anexo IV** do Edital.
- 1.3 - É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.4 - Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2023 - SEAD
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º033/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
Página 1 de 12

Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

1.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Por se tratar de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, a Dotação Orçamentária, somente será exigida para a formalização do(s) Contrato(s) (Art. 8º, inciso IV do Decreto Federal N.º10.024/2019).

3. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1- O preço e quantitativo de cada item cotado pela empresa vencedora estarão especificados a planilha abaixo:

LOTE 3 – OUTROS EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	HD EXTERNO 02 TERABYTE Tipo Disco rígido - externa (portátil) Alimentação Bus USB Capacidade 2TB Taxa de transferência de dados 5.0 Gbps (USB 3.0) Interface USB 3.0 S O necessário Apple MacOS X 10.4.8 ou posterior, Microsoft Windows XP/Vista/7/8/ 10	UND	15	TOSHIBA	HDTB420 XK3	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
2	TABLET Memória Ram de 6GB, Capacidade de armazenamento digital 128GB, Tecnologia sem fio Bluetooth, Wi-fi, GPS, Entrada do Usuário Touch screen. • Tela Multi-Touch de 10,2 polegadas (na diagonal) retroiluminada por LED, com tecnologia IPS • Resolução de 2160 x1620 pixels a 264ppp • 500 nits de brilho • Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade. • Câmera Traseira Câmera grande-angular de 8 MP • Abertura f/2.4 • Zoom digital até 5x • Lente de cinco elementos • Panorama (até 43MP) • HDR para fotos • Fotos com localização geográfica • Estabilização automática de imagem • Modo contínuo • Gravação de Vídeo • Gravação de vídeo HD de 1080p a 25 qps e 30 qps. Gravação de vídeo HD de 720p a 30qps • Zoom de vídeo 3x • Vídeo em câmera lenta de 720p a 120 qps • Vídeo em time-lapse com estabilização • Estabilização de imagem de vídeo • Estabilização cinematográfica de vídeo (1080p e 720p) • Vídeo com foco	UND	5	APPLE	IPAD A2604 A13 BIONIC	R\$ 4.200,00	R\$ 21.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2023 - SEAD
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º033/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
Página 2 de 12

Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

	<p>automático contínuo Zoom durante a reprodução • Formatos de gravação de vídeo: HEVC e H.264 • Câmera Frontal • Câmera ultra-angular de 12 MP, ângulo de visão de 122° Abertura f/2.4 • HDR para fotos • Gravação de vídeo HD de 1080p a 25 qps, 30 qps ou 60 qps • Vídeo em time-lapse com estabilização • Alcance dinâmico estendido para vídeo até 30 qps • Estabilização cinematográfica de vídeo (1080p e 720p) • Correção de lente • Flash em LED • Estabilização automática de imagem • Modo contínuo • Bateria • Bateria interna recarregável de polímero de lítio com capacidade de 32,4 watts/hora • Até 10 horas para navegar na internet via Wi-Fi ou assistir a vídeos • Recarga via USB-C do computador ou adaptador de energia Modelos Wi-Fi + Cellular Até 9 horas para navegar na internet usando dados de rede celular.</p>						
3	<p>PROJETOR Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto LCD Screen: 0,55 polegadas (D7) Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício Número de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: SVGA Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) / 6.000 horas (Normal) Correção de Keystone: Horizontal: - 30 30 / Vertical: -30 30 Razão de contraste: Até 15.000:1 Reprodução de Tom: Até 1 bilhão de cores Lente de projeção: Tipo: Foco (Manual) F- number: 1,44 Tamanho da tela: 30 a 350 (0,88 m 10,44 m) Comprimento do foco: 16,7 mm Razão de zoom: 11,35 (Digital Zoom) Tampa da lente: Slide Lens Shutter Conectividade padrão: Entrada de computador: x 1 D-sub15 HDMI: x 1 Vídeo RCA: x 1 USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware) USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware) Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1) Detalhes do Projetor: Alto-falante: 2 W Mono Ruído do ventilador: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho) Energia: Tensão do suprimento de energia: 100 - 240 V AC 10 Frequência nominal: 50/60 Hz</p>	UND	42	EPSON	S41+	R\$ 10.000,00	R\$ 420.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2023 - SEAD
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º033/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000/BA
Página 3 de 12

Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

	Consumo de energia: Normal: 296W, Eco: 211W, Stand-by: 2W, Energy Saving: 0.2W Segurança: Trava Kensington , Trava de segurança. Garantia de 12 meses.						
4	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA Características do Produto: Polegadas: 100" (4:3) e 92" (16:9); Formato: 4:3 (100") e 16:9 (92"); Cor das bordas: Preta, Cor do produto: Branca, Voltagem: 110V; Consumo (em funcionamento): 25W (poderá utilizar um conversor simples para 220V); Controle remotocom fio e sem fio; Cor da área de projeção: Branca, Tecido: Matte White (verso preto); Medidas da área de projeção: 203 (C) x 152 (A) cm; Medidas do produto: 225 (C) x 8 (L) x 7,8 (A) cm; Medidas da caixa: 230 (C) x 12 (L) x 13,5 (A) cm; Peso do produto: 7 Kg; Peso da embalagem: 7,8 Kg. Garantia de 12 meses.	UND	41	BETEC BRASIL	BT4565	R\$ 990,00	R\$ 40.590,00
5	CAIXA AMPLIFICADA 1x Woofer De 15"; 1x Driver De Titânio 200w; 2 Bandas De Equalização; Entrada Mic Balanceada Com Conectores Xlr E Trs 1/4"; Entrada Line Com Conectores Xlr, Rca E P2; Controle De Volume Master; Reproduz Arquivos Mp3 Através De Porta Usb/Sd CardComunicação Via Bluetooth; Receptor De Fm; Leitor Usb / Sd Card; Conector Xlr Macho Para Pre-Out; Rodízios Incorporado Ao Gabinete Para Facilidade De Transporte; Receptáculo De 35 Mm Já Incorporado Para Montagem Em; Pedestal Com Sistema De Travamento; Dimensões (Lxaxp): 440x790x360mm ; Ficha Técnica: Material - Injetado; Tipo : Ativo; Potência : 200w; Cor : Preto; Polegada: 15 Polegadas; Voltagem : Bi-Volt; Com Bluetooth Usb Sdcard Fm , com tripé. Garantia de 12 meses	UND	33	STANER	PS1501	R\$ 1.730,00	R\$ 57.090,00
6	CÂMERA FOTOGRÁFICA Kit câmera DSLR;Tipo D7500; Wifi,24.2mp Video Full HD+ lente 18-140mm VR Garantia de 12 meses	UND	2	NIKON	D7500 VBA510K 002	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
7	FLASH SPEEDLIGHT SB900 I-TTL Compatível com câmara fotográfica Quantidade =1 flash Garantia 06 meses.	UND	2	NIKON	SB900	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
8	MICROFONE SEM FIO Receptor Similar WR219D; Frequência de operação: UHF Digital (640 ~ 690) Mhz; Frequências selecionáveis: 200 (100 cada canal); Distância de operação: Até 60 Metros;	UND	4	AMW	AV58MK2	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2023 - SEAD
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º033/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIO
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
Página 4 de 12

Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.681
Mat. 75.222



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

	Função Scan para seleção automática da melhor frequência; Função Infravermelho IR para sincronismo do microfone com o receptor; Duas saídas XLR balanceadas Individuais; Uma saída P10 Mix output (Duas saídas juntas); Ajustes de volume individuais; Display LCD indicador de AF, RF, Frequência, etc.; Resposta em frequência: 50Hz~17Khz (±3dB); Alimentação: Fonte 12V (Inclusa); Dimensões: 210x108x35 (mm). Garantia de 12 meses.						
9	MICROFONE CONDESADOR Microfone Condensador Ficha Técnica: - Microfone profissional condensador com duplo diafragma de 1" - Padrão de modos cardióide, omnidirecional ou figura de captação de 8 faces selecionáveis; - Transdutor de pressão gradiente com cápsula de diafragma duplo antichoque; - Atenuação de entrada de sinal em - 10dB e rolagem de baixas frequências selecionável; - Entrada Fet. - Conector de saída Xlr de 3 pinos - Case de transporte de grande durabilidade e resistência, com janela de visualização de produto e corpo em alumínio já inclusos; - Princípio do transformador: Condensador, 1" membrana dupla; - Modo de funcionamento acústico: Receptor gradiente de pressão; - Características direcionais: Característica nodular, esférica e óctupla; - Alimentação: +48V; - Consumo de energia: 3mA; - Dimensões (D x C): 56,00 x 210,00mm; - Peso: 550grs. Eficácia no Campo Acústico Livre (a 1 kHz) - Nodular: - 36dBV (0dBV = 1V/Pa), 16mV/Pa; - Esférica: -37dBV (0dBV = 1V/Pa), 14mV/Pa; - Óctupla: -35dBV (0dBV = 1V/Pa), 18mV/Pa; - Resposta de frequência: 20Hz - 20kHz; - Atenuação do nível: -10dB (Comutável); - Filtro Low Cut: 6dB/oitava a 150Hz (Comutável).Nível Limite de Pressão Acústica (1% Thd @ 1kHz) - Nodular: 138dB (0dB), 148dB (-10dB); - Esférica: 139dB (0dB), 149dB (-10dB); - Óctupla: 137dB (0dB), 147dB (-10dB). Nível Equivalente de Pressão Acústica (De acordo com a norma Iec 651 - Nodular: 17dB-A; - Esférica: 18dB-A; Óctupla: 16dB-A. Intervalo da Tensão do Ruído - Nodular: A ponderado 77dB; - Esférica:	UND	4	BEHRINGER	B-2 PRO	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2023 - SEAD
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º033/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
Página 5 de 12

Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

	A ponderado 76dB; - Óctupla: 78dB; - Impedância nominal: - Impedância nominal final: >1kO. Garantia de 12 meses						
10	Interface de Áudio similar Umc404. Interface de áudio / MIDI 4x4 USB 2.0 para gravação de microfones e instrumentos -Resolução audiófila de 24 bits / 192 kHz para qualidade de áudio profissional -Compatível com softwares de gravação populares, incluindo Avid Pro Tools *, Ableton Live *, Steinberg Cubase *, etc. - Transmite 4 entradas / 4 saídas mais 1x E / S MIDI com latência ultrabaixa para o seu computador, compatível com Mac * OS X * e Windows XP * ou superior -4 pré-amplificadores de microfones de última geração projetados pela Midas com phantom power de +48 V -Inserções analógicas para uso de efeitos externos, como compressores, etc. -Monitoramento direto de latência zero durante a gravação -Controle de mix de entrada / reprodução e seletor estéreo / mono para monitoramento direto -Potente saída para telefones com controle de nível e seleção de fonte A / B do monitor para sinalização ao estilo DJ -Indicações de status, sinal e clipe para uma visão geral perfeita -Saídas principais em conectores XLR e TRS de 1/4 "balanceados -Software gravação, edição e podcast de áudio, além de 150 plug-ins de instrumentos / efeitos disponíveis para download em behringer.com -"Construído como um tanque", chassi de metal resistente a impactos - Pré- amplificadores selecionados pela Midas. - Saída de fones com controle de nível e monitor direto. -Dimensões: (AxLxP) 46 x 30 x 17Cm. Garantia de 12 meses	UND	1	BEHRINGER	UMC 404HD	R\$ 1.596,82	R\$ 1.596,82
11	CÂMERA FILMADORA Câmera Filmadora, Profissional UHD 4K é uma câmera compacta e leve com captura UHD 4K, um sensor CMOS de 1 / 2,3", duas entradas de áudio XLR e uma saída mini-HDMI que se encaixa na categoria ENG para documentário ou jornalismo produções. A lente óptica da câmera deverá incluir um zoom óptico de 20x HD integrado e uma íris circular de oito lâminas para realces mais naturais. Os recursos de estilo profissional da câmera incluem Híbrido, Normal, Somente rosto,	UND	2	CANON	XA40	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2023 - SEAD
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º033/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
Página 6 de 12

Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19631
Mat. 75.222



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

	Foco manual, Instantâneo e Foco automático médio; gravação em câmera rápida e lenta, controle manual completo, estabilização óptica e eletrônica de imagem, um LCD de 3" com tela sensível ao toque, botões atribuíveis ao usuário, modo infravermelho e um processador de imagem similar DIGIC DV 6 com alta sensibilidade e baixo ruído. Deverá possuir recursos de monitoramento de exibição, como zebra, barras de cores e tom de teste. A câmera deverá gravar UHD 4K30 e Full HD 1080p60 capturados em slots para cartão SD duplo e envia para uma porta mini-HDMI. Os slots para dois cartões SD permitem a troca automática de um cartão para outro, bem como a gravação simultânea para ambos. A câmera deverá emitir vídeo de 10: 4: 2: 2 de 1920 x 1080p e 10 bits a 59,94 fps através de sua saída miniHDMI. O áudio da câmera deverá possuir até quatro canais de áudio LPCM com níveis de gravação manual / automática, duas entradas XLR com alimentação phantom e uma mini entrada estéreo de 3,5 mm. Possui um microfone estéreo embutido e uma entrada para fone de ouvido. Garantia de 12 meses.						
12	TRIPÉ UNIVERSAL FOTOGRÁFICO PROFISSIONAL - Modelo Tripé Universal Alumínio 1.80mt - Câmeras, Filmadoras, Telescópios, máquinas fotográficas de 35 mm, digitais e vídeo câmeras com conector para tripé, etc. - Plug universal - Cabeça móvel para diversos ângulos, regulável com manivela com 45cm de altura - Rotação horizontal 360° - Rotação vertical 180° - Nivel Dagua para correção de terreno - Nivelador de bolha com nivelamento com trava - Altura ajustável em 3 seções em prolongadores com travas - Pernas com ajuste telescópico com travas em 2 estágios - Pés emborrachados antiderrapantes - Braço para rotação da base da câmera - Haste Central - Gancho para prender bolsa com acessórios - Manivela para mudança de altura - Gatilho de saque rápido - Altura: Estendido: Aprox 170 cm coma câmera chega a 180 cm, fechado: 68 cm - Montagem e desmontagem rápida - Peso aprox: 1500gm	UND	3	MULTFU NCTION	MULTFU NCTIONT RIPE	R\$ 210,00	R\$ 630,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2023 - SEAD
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º033/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
Página 7 de 12

Atlan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

13	TV COM TAMANHO DE TELA ENTRE 50 E 60 POLEGADAS, TIPO LEDS SMART TV com tamanho de tela entre 50 e 60 polegadas, tipo LED SMART com painel IPS, tecnologia smart TV com processador quad core, resolução 4K, recursos de inteligência artificial, preparado para Google Assistente, Amazon Alexa e Apple Home Kit, conectividade por Wi-Fi e Bluetooth, conexões (no mínimo 3 entradas HDMI, 2 entradas USB e 1 entrada RF, recursos de reconhecimento de voz e que permita conexão SEM FIO com dispositivos Android e iOS para espelhamento de tela com Smartphones, computadores e tablets.	UND	30	LG	LG SMART TV 50 UP 7750	R\$ 2.850,00	R\$ 85.500,00
VALOR TOTAL: R\$(seiscentos e noventa e nove mil, cento e seis reais e oitenta e dois centavos).							R\$ 699.106,82

3.2- Para efeito de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo vencedor estará também anexo a esta Ata de Registro de Preços, a Ata da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º033/2022** contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens/serviços com preços iguais ao da empresa vencedora, na sequência da classificação do certame.

3.3 - O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.

4. DOS PRAZOS

4.1 - O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da convocação expedida pelo Município.

4.2- O prazo de validade do Registro de Preços e Ata de Registro vigorará da sua assinatura até **06/01/2024**.

5. DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplimento do objeto licitado.

§1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da **CONTRATADA**.

§2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE **pro rata tempore**.

5.2 - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2023 - SEAD
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º033/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIO
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
Página 8 de 12

Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

- 5.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá no décimo dia do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
- 5.4 - O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.
- 5.5 - Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.
- 5.6 - O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

6. DA CONTRATAÇÃO

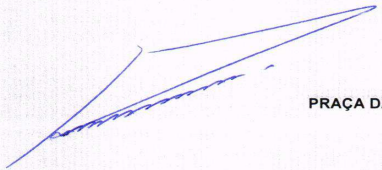
- 6.1 - As obrigações decorrentes deste processo licitatório e constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Fornecedor são as constantes desta Ata e da Autorização de Fornecimento, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
- 6.2 - O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.
- 6.3 - Na hipótese de o primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

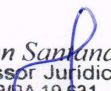

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 7.1 A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal N.º8666/93 e posteriores alterações.
- 7.2 A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral, e escrito do **CONTRATANTE** nos casos enumerados na Lei Federal N.º8.666/93 atualizada.
- 7.3 Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

8. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 8.1. Integra a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2023 - SEAD
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º033/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
Página 9 de 12


Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222




**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços ou bens registrados, cabendo a Secretaria de Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II, do caput, do Art. 65, da Lei Federal N.º8.666/1993.

10.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Secretaria de Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.3.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, devidamente comprovado, não cumprir o compromisso, Secretaria de Administração poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, por provocação ou iniciativa própria, a Secretaria de Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- d) A Assessoria Jurídica do Município - AJUR deverá ser provocada, obrigatoriamente, a emitir parecer sobre a revisão de preços de itens registrados.

10.5 O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do Art. 87, da Lei Federal N.º8.666/1993, ou no Art. 7º, da Lei Federal N.º10.520/2002, devendo a Assessoria Jurídica do Município - AJUR, obrigatoriamente, se manifestar sobre as penalidades, através da emissão de parecer.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2023 - SEAD
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º033/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIO
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
Página 10 de 12

Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

- d) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b e c, será formalizado por despacho da Secretaria de Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.6 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
 - b) a pedido do fornecedor.
- 10.7. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.
- 10.8. No caso de o Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.
- 10.9 O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- 10.10 A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecedor dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.
- 10.11 Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a contratação dos serviços, constantes do Registro de Preços.

11. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei N.º8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **CONTRATADA** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
 - II - **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
 - III - **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §1º A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada –

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º002/2023 - SEAD
PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º033/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIO
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
Página 11 de 12

Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

quando exigida, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.


§3º As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o **CONTRATADO** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.


12. DO FORO

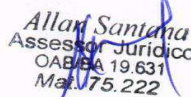
Fica eleito o foro da comarca de São Francisco do Conde, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam a Presente ATA em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

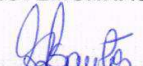
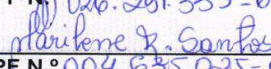
São Francisco do Conde, 06 de Janeiro de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUÍS SANTOS PITA
CONTRATANTE


S DA SILVA ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
SILDVAN DA SILVA ANTUNES
DETENTORA DA MELHOR PROPOSTA


Allan Santana
Assessor Jurídico
OAB/BA 19.631
Mat. 75.222

TESTEMUNHAS:

- 
CPF N.º 026.291.335-67
- 
CPF N.º 004.635.025-07

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 005/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º005/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2021. Do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva mecânica, elétrica, hidráulica e suprimento de peças para os veículos automotores, máquinas pesadas e tratores que compõem a frota de veículos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde**, conforme Termo de Referência. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 27 de Janeiro de 2023 e término em 27 de Janeiro de 2024**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
06.01	2.005	33.90.30	1500.0000
06.01	2.005	33.90.39	1500.0000

ASSINADO EM 16/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUIS SANTOS PITA

TERMO DE ADESÃO (Nº 003/2023)

TERMO DE ADESÃO N.º003/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **TANIELE BISPO LIMA. CHAMADA PÚBLICA N.º006/2022. Do Objeto do Termo de Adesão:** Constitui objeto do presente instrumento, o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, contendo embarcação, para a prestação de serviços de transporte de tipo fluvial com condutor habilitado, em atendimento às necessidades da prefeitura Municipal de São Francisco do Conde no transporte de pessoas com necessidades de deslocamento. **Da Remuneração dos Serviços:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto da Chamada Pública é de **R\$ 151.819,20 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)**. **Da Vigência do Termo:** A vigência do termo de adesão celebrado, vigorará da sua assinatura até **23/01/2024**, prorrogável nos termos da legislação vigente, a critério do Município e concordância do Credenciado, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	PROJETO/AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
05.01	2.005	33.90.39	1500

ASSINADO EM 23/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUÍS SANTOS PITA

TERMO DE ADESÃO (Nº 004/2023)

TERMO DE ADESÃO N.º004/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **JADE PORTELA DA SILVA. CHAMADA PÚBLICA N.º006/2022. Do Objeto do Termo de Adesão:** Constitui objeto do presente instrumento, o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, contendo embarcação, para a prestação de serviços de transporte de tipo fluvial com condutor habilitado, em atendimento às necessidades da prefeitura Municipal de São Francisco do Conde no transporte de pessoas com necessidades de deslocamento. **Da Remuneração dos Serviços:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto da Chamada Pública é de **R\$151.819,20 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)**. **Da Vigência do Termo:** A vigência do termo de adesão celebrado, vigorará da sua assinatura até **23/01/2024**, prorrogável nos termos da legislação vigente, a critério do Município e concordância do Credenciado, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :	PROJETO/AÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
05.01	2.005	33.90.39	1500

ASSINADO EM 23/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUÍS SANTOS PITA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º061/2022.

Modalidade de Licitação:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

Número
N.º014/2022.

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, com sede administrativa na Praça da Independência, s/n.º, Centro, São Francisco do Conde – BA, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**, através do secretário **Sr. EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF sob o n.º094.990.325-68 Portador do RG n.º999.715-69, expedido pela SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Pataro Machado, n.º31, Condomínio Vivendas Universitária, Ap.205, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.702-260, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JJ EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Bahia, n.º420, Km 14, térreo, CEP:44.200-000, Centro, Santo Amaro – BA, inscrita no CNPJ sob o n.º**17.838.583/0001-27**, neste ato representado pelo **Sr. Jose Raimundo Gomes**, brasileiro, inscrito no CPF n.º055.853.095-87, RG n.º 00.772.835-20 – SSP/BA, com endereço profissional acima citado, doravante denominada **DETENTORA**, nos termos da Lei Federal n.º8.666/1993, Lei Federal n.º10.520/2002; Lei Complementar n.º123/06; Decreto Federal n.º3.555/2000; Decreto Federal n.º7892/2013 e Decreto Federal n.º10.024/2019; Decreto Municipal n.º2216/2017; Decreto Municipal n.º2277/2018 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º014/2022**, conforme consta do **Processo Administrativo N.º6669/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços nas condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o fornecimento de matrizes de galinha caipira poedeira Colonial 051(fêmea e macho), alevinos de Tilápia até 05cm e rações específicas, para doação aos pequenos produtores rurais deste município, inseridos na atividade pecuária e pesqueira, tendo em vista a melhoria da produção e produtividade de carne e ovos, conforme, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2 - A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo V do Edital.

1.3 - É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.4 - Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º061/2022 - SEAP
PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Página 1 de 6

Jose Raimundo Gomes

Allan Abbehusen de S. Procuro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Por se tratar de Pregão Presencial para o Sistema de Registro de Preços, a Dotação Orçamentária, somente será exigida para a formalização do(s) Contrato(s) (Art. 8º, inciso IV do Decreto Federal n.º10.024/2019).

3. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1- O preço e quantitativo de cada item cotado pela empresa vencedora estarão, especificados na planilha abaixo:

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QND.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
01	Ração específica para alevinos de Tilápia em fase de crescimento (até 05gr ou 05cm)	Kg	3.600	R\$5,09	R\$18.324,00
02	Ração específica para alevinos de Tilápia em fase de engorda (acima de 05gr ou 05cm)	Kg	9.180	R\$5,30	R\$48.654,00
TOTAL: R\$66.978,00 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais).					R\$66.978,00

3.2- Para efeito de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo vencedor estará também anexo a esta Ata de Registro de Preços, a Ata da Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º014/2022** contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens/serviços com preços iguais ao da empresa vencedora, na sequência da classificação do certame.

3.3 - O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.

4. DOS PRAZOS

4.1 - O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da convocação expedida pelo Município.

4.2- O prazo de validade do Registro de Preços e Ata de Registro vigorará da sua assinatura até **27/12/2023**.

5. DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do objeto licitado.

§1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da **CONTRATADA**.

Allan Abbehusa de Santana
Procurador Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º061/2022 - SEAP
PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Página 2 de 6

[Assinatura manuscrita]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

§2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE **pro rata tempore**.

- 5.2 - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.
- 5.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá no décimo dia do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
- 5.4 - O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da repetição do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega.
- 5.5 - Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será solicitado, imediatamente para a substituição e/ou emissão de Nota de Correção e esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de atualização do valor contratado.
- 5.6 - O Município se compromete a efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos ao Fornecedor.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 - As obrigações decorrentes deste processo licitatório e constante do Registro de Preços a serem firmadas entre o Município e o Fornecedor são as constantes desta Ata e da Autorização de Fornecimento, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
- 6.2 - O Município solicitará, por escrito e dentro do prazo de vigência do Registro de Preços, os quantitativos dos serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos no Edital.
- 6.3 - Na hipótese de o primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar ou não aceitar o prazo e condições estabelecidas no contrato, poderão ser convocados os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 7.1 A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal n.º8666/93 e posteriores alterações.
- 7.2 A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral, e escrito do **CONTRATANTE** nos casos enumerados na Lei Federal n.º8.666/93 atualizada.
- 7.3 Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

8. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 8.1. Integra a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

Allan Abbehusen de Santana
Procurador Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º061/2022 - SEAP
PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Página 3 de 6



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços ou bens registrados, cabendo a Secretaria de Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II, do caput, do Art. 65, da Lei Federal n.º8.666/1993.

10.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Secretaria de Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.3.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, devidamente comprovado, não cumprir o compromisso, Secretaria de Administração poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, por provocação ou iniciativa própria, a Secretaria de Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- d) A Assessoria Jurídica do Município - AJUR deverá ser provocada, obrigatoriamente, a emitir parecer sobre a revisão de preços de itens registrados.

10.5 O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do Art. 87, da Lei Federal n.º8.666/1993, ou no Art. 7º, da Lei Federal n.º10.520/2002, devendo a Assessoria Jurídica do Município - AJUR, obrigatoriamente, se manifestar sobre as penalidades, através da emissão de parecer.
- d) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b e c, será formalizado por despacho da Secretaria de Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º061/2022 - SEAP
PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Página 4 de 6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Allan Abbehusen de Santana
Procurador Geral



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

- 10.6 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) por razão de interesse público; ou
 - b) a pedido do fornecedor.
- 10.7. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.
- 10.8. No caso de o Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.
- 10.9 O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- 10.10 A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecedor dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.
- 10.11 Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a contratação dos serviços, constantes do Registro de Preços.

11. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei n.º8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - **10%** (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **CONTRATADA** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - **0,3%** (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - **0,7%** (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§1º A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

§3º As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o **CONTRATADO** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º061/2022 - SEAP
PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º014/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA, CEP:43.900-000
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Página 5 de 6

[Assinatura]

Allan Abbehusen de Santana
Procurador Geral



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

12. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Francisco do Conde, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam a Presente ATA em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

São Francisco do Conde, 27 de Dezembro de 2022.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

JJ EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES
JOSE RAIMUNDO GOMES
DETENTORA DA MELHOR PROPOSTA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF N.º 60503772500
2.
CPF N.º 48846849500

Allan Abiberto de Sá
Procurador Geral

EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2023)

CONTRATO N.º024/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **ELIONORA MARIA VICENTE. PREGÃO PRESENCIAL N.º002/2022 - SEAP. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa para fornecimento de sementes de feijão, milho e amendoim, afim de serem distribuídas entre os agricultores familiares do município, garantindo entrega das sementes adaptadas a região em época apropriada para o plantio, fortalecendo o setor produtivo, refletindo significativamente na segurança alimentar e no crescimento econômico**, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$75.870,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **24/01/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
15.01	2.031	33.90.32	1500000

ASSINADO EM 24/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 0414/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **001/2023-1**, que tem por **objeto:** Contratação de empresa especializada para apresentação da **BANDA SAIDDY BAMBA**, em comemoração aos festejos da lavagem do Monte Recôncavo no dia 29 de janeiro de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratada: KAKO DE VIDRO SERVIÇOS EIRELI-ME.** CNPJ: **07.076290/0001-04.** O valor da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde – Bahia, 27 de janeiro de 2023. Robert Alexandre dos Santos Alves – Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 0464/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **002/2023-1**, que tem por **objeto:** Contratação de empresa especializada para apresentação da **BANDA VIOLA DE DOZE**, em comemoração aos festejos da lavagem do Monte Recôncavo no dia 29 de janeiro de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratada: MIZRACH E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** CNPJ: **40.494.569/0001-75**. O valor da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde – Bahia, 27 de janeiro de 2023. Robert Alexandre dos Santos Alves – Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 011/2023)

CONTRATO N.º011/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. DISPENSA EMERGENCIAL N.º005/2023-4 - SEDES. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apólice de seguro veicular para os veículos para os veículos (ônibus e carros), pertencente a frota da Secretaria de Desenvolvimento Social–SEDES, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubos, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência, 24 horas por 7 (sete) dias por semana, em todo território nacional, conforme as características, coberturas, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos proposta de preços da contratada e no termo de referência. Do Valor:** O valor global do presente instrumento é de **R\$16.037,22 (dezesesseis mil, trinta e sete reais e vinte e dois centavos)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. Da Vigência: A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **18/01/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
12.01	2.061	33.90.39	15000000

ASSINADO EM 18/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 251/2022)

CONTRATO N.º251/2022 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 PE.** **Do Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de diversos materiais de construção - Lote 04, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de São Francisco do Conde - BA. **Do Valor:** O valor do presente Contrato é de **R\$109.862,00 (Cento e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais).** **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **14/03/2023**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento na classificação abaixo:

Órgão: 08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2.035 / 2.036 / 2.039

Fonte: 1500.1001

Elemento de Despesa: 33.90.30

ASSINADO EM 14/12/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 042/2022
Aviso de Licitação - FRACASSADA

Objeto: Seleção de melhor proposta para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento, macacão e camisa utilizados nos serviços de atendimento móvel de urgência – SAMU 192 de São Francisco do Conde - Bahia, conforme Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que foi realizada licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 08 de novembro de 2022 e tendo em vista que nenhuma licitante cumpriu as regras editalícias, decide por **FRACASSAR** a referida licitação e posteriormente republicá-la. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br. São Francisco do Conde, 27 de janeiro de 2023 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.